

PORTARIA PROAD Nº 535 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os gestores do Contrato nº 03/2018-Cascavel, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Interativa Soluções em Impressão Eireli, no âmbito do Campus Cascavel.

I - Dispensar a servidora MONICA CHLAD, SIAPE nº 2110608, da função de gestora titular do contrato.

II - Dispensar o servidor WESLEY DELALIBERA, SIAPE nº 2421674, da função de gestor substituto do contrato.

III - Designar o servidor JOAO DE FRANCA JUNIOR, SIAPE nº 2110615, para a função de gestor titular do contrato.

IV - Designar a servidora MONICA CHLAD, SIAPE nº 2110608, para a função de gestora substituta do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração